

A ideia de letramento político digital no contexto das redes sociais de internet¹

Michel Carvalho da SILVA²
Universidade Federal do ABC, Santo André, SP

RESUMO

Discute-se o conceito de letramento político digital a partir da sistematização de diversas contribuições teóricas sobre educação política. O estudo mostra que o uso das redes sociais de internet por parte de governos e parlamentos tem potencial para desenvolver conhecimentos sobre o papel do Estado na sociedade e ampliar a visão dos indivíduos acerca da cidadania. Para isso, o trabalho apresenta uma análise descritiva da página do Senado Federal no Facebook como exemplo da utilização de tecnologias digitais para fins cívicos. A mencionada plataforma on-line atende, em parte, os pressupostos daquilo que denominamos de letramento político digital.

PALAVRAS-CHAVE: letramento político digital; comunicação pública; redes sociais de internet; comunicação e educação.

INTRODUÇÃO

Apesar dos obstáculos decorrentes da *digital divide*³, a internet, além de ser uma importante fonte de informação, tem potencial para promover cada vez mais o engajamento cívico e aperfeiçoar a qualidade dos mecanismos participativos e deliberativos que ocorrem no interior das democracias representativas. No entanto, os cidadãos estão suficientemente preparados para o uso das tecnologias digitais com fins políticos? O funcionamento da democracia requer determinadas competências por parte dos agentes envolvidos no processo?

Ao contrário do que argumentam alguns entusiastas da democracia digital (entendido como uso de tecnologias digitais para aperfeiçoar valores e práticas democráticas), a possibilidade de avaliar políticas públicas, fiscalizar ações de governo e propor alternativas não ocorre de forma automática, simplesmente com a apropriação

¹ Trabalho apresentado no DT 6 – Interfaces Comunicacionais GP Comunicação e Educação, XVIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutorando em Ciências Humanas e Sociais (UFABC). Mestre em Ciências da Comunicação (ECA/USP). Integrante do Grupo de Pesquisa Mediações Educomunicativas (MECOM). É Coordenador de Comunicação na Câmara Municipal de Cubatão (SP). Contato: michel.carvalho@ufabc.edu.br.

³ Para Norris (2001), *digital divide* (fratura/divisão digital) é a desigualdade de acesso à internet nos múltiplos sentidos dessa expressão (material, cognitivo e cultural) e, como resultante, a divisão da sociedade em dois grupos estratificados segundo seus potenciais de acesso à web.

das plataformas web por parte do indivíduo. Nesse sentido, o engajamento cívico exige processos contínuos de educação política, que amplie os conhecimentos sobre o papel do Estado na sociedade e promova a cidadania tanto como intitulação de direitos quanto como atribuição de competências cívicas.

Propõe aqui, então, discutir a educação política nesse contexto digitalizado, em que as redes sociais de internet (RSI) ocupam papel importante nas dinâmicas sociais das pessoas. Para isso, elegeu-se a página do Senado Federal⁴ no Facebook (*fanpage*) como objeto de análise, observando como o referido canal de comunicação pública pode funcionar como lócus de educação política, ao desempenhar um papel pedagógico na difusão de informações de natureza política e de valores democráticos, mesmo sem objetivos essencialmente instrucionais.

A fim de construir esse itinerário, num primeiro momento, nos dedicamos a discutir os pressupostos da educação política, apresentando uma revisão de literatura sobre o tema, a partir de diferentes abordagens filosóficas. Em seguida, chamamos a atenção para as proposições básicas que estruturam o conceito de letramento político digital, com enfoque na reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem nos ambientes virtuais. Para finalizar, examinamos as dimensões desse fenômeno, materializado na *fanpage* do Senado, e extrairemos algumas conclusões gerais da análise desenvolvida.

LETRAMENTO POLÍTICO

O termo “letramento”, tradução para o português da palavra inglesa *literacy*, designa originalmente como condição que assume o sujeito que aprende a ler e a escrever (TFOUNI, 2010). Esse conceito se aproxima da ideia de “alfabetização”, no entanto, o indivíduo alfabetizado é aquele que somente sabe ler e escrever; já o letrado, segundo essa abordagem, além de ler e escrever, responde adequadamente às demandas sociais da leitura e da escrita.

O conceito de letramento parte da premissa que a escrita traz consequências sociais, culturais, políticas, econômicas, cognitivas, linguísticas, quer para o grupo

⁴ De acordo com o site Socialbakers, no dia 07 de junho de 2018, às 21h31, 3.224.941 pessoas curtiam a página do Senado Federal no Facebook, colocando-a como a terceira maior do país entre as páginas de governo, atrás somente do Exército Brasileiro e do Ministério da Educação (MEC). Disponível em <https://www.socialbakers.com/statistics/facebook/pages/total/brazil/society/governmental/>. Acesso em 07/06/18.

social em que seja introduzida, quer para o indivíduo que aprenda a usá-la (SOARES, 1998). A autora defende que o sujeito letrado não se apropria apenas da “técnica” da leitura e escrita, correspondente a alfabetização, mas desenvolve a habilidade de uso dessa tecnologia, conforme uma prática social, que tem a ver com o processo de letramento.

Quando ampliamos a ideia de letramento para outros campos sociais, como da comunicação, da cidadania e da política, consideramos que os sujeitos letrados, ou seja, aqueles que se desenvolveram determinadas competências informacionais, são capazes de, a partir da utilização de diferentes aparatos, compreender, interpretar e relacionar dados e informações que têm impactos em seu cotidiano.

A ideia de letramento político se aproxima do sentido elaborado por Crick (1998), que associa o fenômeno ao processo de aprendizagem sobre o qual as pessoas podem se fazer atuantes na vida pública, por meio de conhecimento, habilidades e valores. Para o autor, a vida pública requer conhecimentos realistas, preparação para a resolução de conflitos e tomada de decisões, relativos aos problemas sociais e econômicos atuais, incluindo as expectativas individuais de cada um, a preparação para o mercado de trabalho, a discussão sobre a alocação de recursos públicos e a racionalidade dos impostos, entre outros.

Segundo Crick, as principais competências associadas à cidadania democrática são aquelas que dizem respeito à construção de um sujeito livre, autônomo e consciente de seus direitos e deveres em uma sociedade, onde o poder de estabelecer a lei, ou seja, as regras da vida comunitária, definem o quadro no qual a liberdade de cada um é exercida, e onde a nomeação e controle das pessoas que exercem este poder estão sob a supervisão de todos os representados (CRICK, 1998, p. 11).

Já para Cosson (2008), que estuda a atuação das escolas do legislativo⁵, o letramento político compreende:

[...] a disseminação de conhecimentos sobre a democracia, governo democrático, organização política, instituições e seu funcionamento, a Constituição, direitos e deveres da vida em comum, ou seja, conhecimento sobre como a distribuição de poder se organiza e funciona. Todo letramento político só se efetiva quando promove práticas que tratam das habilidades e competências necessárias ao desenvolvimento do pensamento crítico, à

⁵ Segundo Cosson (2008), as escolas do legislativo são um sistema de ensino do Legislativo, compreendendo órgãos do Senado, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, das assembleias estaduais e Câmara Distrital, e de um número crescente de câmaras municipais e de tribunais de contas estaduais. Esse sistema é articulado nacionalmente pela Associação Brasileira de Escolas do Legislativo (ABEL).

participação decisória, à resolução pacífica de conflitos, ao viver em uma comunidade em que se reconhece igualmente o direito de cada um, em que há respeito pelo outro. Todo letramento político deve ser guiado por valores ou atitudes que sustentam e favorecem a vida democrática, tais como tolerância, diversidade nas relações sociais, interdependência, igualdade, equidade e liberdade (COSSON, 2011, p. 57).

Dahlgren (2011) reforça a ideia de letramento político ao destacar que a participação e a vitalidade das esferas públicas dependem de culturas cívicas robustas, sendo essencial que haja um certo grau de *literacia*, uma vez que os cidadãos não nascem prontos e precisam ser forjados por algum processo de letramento político, que, de alguma forma, contribua para criar esse agente cívico, idealizado pela democracia liberal. Galston (2001) entende que o conhecimento cívico auxilia os cidadãos a entender seus interesses como indivíduos e como membros de grupos. Para ele, quanto mais conhecimentos o cidadão dispor, maiores serão as chances de entender o impacto das políticas públicas em seu cotidiano.

Na abordagem tocquevilliana, o civismo⁶ levaria à democracia, mas é a educação que teria a função de mantê-la por meio da transmissão de valores fundamentais à coletividade. O pensamento do historiador liberal sugere uma conexão estreita entre educação, civismo e democracia. Se o agir coletivo pressupõe esse sentimento cívico, como argumenta Tocqueville (2014), podemos considerar essa dimensão como fundamental para o desenvolvimento de práticas políticas voltadas para a coesão social e para fortalecimento de uma cultura cívica efetivamente democrática.

Finkel e Smith (2011) explicam que há laços profundos entre educação cívica, discussão política e mudança democrática, sendo que, articuladas conjuntamente, podem desenvolver conversas e deliberações políticas. Para os autores, que estudaram programas de socialização política na África do Sul, participantes de iniciativas de formação cidadã podem ser agentes eficazes de socialização democrática: “[...] a sua participação em atividades de educação cívica pode torná-los especialistas de fato em processos democráticos dentro das suas redes sociais, em particular grupos de democracias emergentes, caracterizadas por níveis relativamente baixos de informação política” (FINKEL; SMITH, 2011, p. 420).

⁶ O civismo costuma ser associado à militarização nos estudos histórico-educacionais centrados na análise dos sistemas estatais de ensino. A instituição de disciplinas “Educação Moral e Cívica” e “Organização Social e Política do Brasil” no currículo escolar das escolas do país por mais de vinte anos contribuiu para atrelar a ideia de civismo com o regime militar. Neste trabalho, trabalhamos com a ideia de civismo de Tocqueville, que diz respeito ao espírito associativista em que as pessoas agem a favor de uma causa comum, em nome da nação. Trata-se de uma ação coletiva orientada pelo bem-estar social e pela igualdade de condições.

A tese de que a educação política é fundamental para a formação dos cidadãos e princípio inerente ao pleno funcionamento de um sistema democrático é sustentada por diferentes autores. Ambos reportam, mesmo com abordagens diversas, que a democracia não exige apenas o governo da maioria, mas a possibilidade de desenvolver, em todos os seus cidadãos, a capacidade de pensar, participar dos processos de produção de decisão política e, ainda, poder julgar os resultados.

Benevides (1996) argumenta que a educação para a democracia é constituída por duas dimensões: a formação para os valores republicanos e democráticos e a formação para a tomada de decisões políticas em todos os níveis. A autora acredita que, numa sociedade verdadeiramente democrática, ninguém nasce governante ou governado, mas pode vir a ser, alternativamente - e mais de uma vez no curso da vida - um ou outro. Disso, podemos inferir que tanto em uma quanto na outra condição, o indivíduo precisa conhecer a máquina governamental e os processos de elaboração de leis a fim de qualificar suas decisões políticas.

A educação é um direito social que se apresenta como um pré-requisito para a expansão de outros direitos, sendo que nos países em que a cidadania se desenvolveu com mais celeridade, por uma razão ou outra, a cultura política⁷ foi aperfeiçoada por processos formativos. “Foi ela que permitiu às pessoas tomarem conhecimento de seus direitos e se organizarem para lutar por eles. A ausência de uma população educada tem sido sempre um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política” (CARVALHO, 2016, p. 17).

Ao longo dos anos, a questão da educação política no Brasil passa a ser vinculada às discussões voltadas à ética, à responsabilidade, à liberdade e à conscientização⁸. Algumas instituições de ensino formal vêm desenvolvendo atividades que promovam virtudes cívicas, mesmo sem uma disciplina específica para tal finalidade, mas de uma forma transversal (ALMEIDA; DANTAS, 2015). Nos ambientes não-formais de ensino, também é possível observar ações de educação política, como palestras e cursos oferecidos por entidades do terceiro setor, igrejas,

⁷ A cultura política se refere a uma variedade de atitudes, crenças e valores políticos – como orgulho nacional, respeito pela lei, participação e interesse por política, tolerância, confiança interpessoal e institucional – que impacta no envolvimento das pessoas com a vida pública. Essas orientações têm longa duração no tempo e, assim, que elas influenciam os indivíduos a aceitarem ou não o regime democrático como sua alternativa preferencial. Mas isso não quer dizer que mudanças de orientação não possam ocorrer, neste caso, sob os efeitos de transformações geracionais e/ou de processos de modernização econômica e social sobre os valores políticos (ALMOND; VERBA, 1963).

⁸ Paulo Freire entende conscientização como processo crítico da relação do indivíduo com o mundo, e com os outros, visando transformações da situação existencial dos sujeitos, de suas condições de vida, da dos outros cidadãos e do mundo.

fundações, sindicatos, escolas legislativas e parlamentos jovens (FUKS; PEREIRA, 2011). Sem dúvida, a educação política passa pelo desejo do cidadão em se habilitar para o debate acerca da “coisa pública”, seja como potencial representante nas esferas de poder ou simplesmente como agente cívico parlamentar (MATOS; NOBRE, 2014).

Como o foco deste trabalho reside nas RSI, concentraremos nossa atenção no letramento político fomentado pelas tecnologias digitais. Desse modo, na próxima seção, discutiremos as possibilidades de educação política no contexto desse novo ecossistema comunicativo, permeado pela onipresença das redes sociais de internet.

A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CONCEITO

A recente popularização de computadores pessoais, smartphones, tablets e laptops faz com que os processos sociais passem a depender, em algum grau, do funcionamento desses dispositivos tecnológicos. Com isso, no tocante ao processo de ensino-aprendizagem, vivemos uma transformação das ecologias cognitivas e da construção do conhecimento.

A literatura especializada mostra que as metamorfoses comunicacionais invariavelmente redefinem os processos educativos. Kaplun (1999), baseado na pedagogia freireana, cria o neologismo educomunicação para designar um novo campo de intervenção social. Segundo o autor, a comunicação não é um mero instrumento midiático e tecnológico, e sim, um componente pedagógico. Para Soares (2000, p. 12), a educomunicação é um complexo “conjunto das ações inerentes ao planejamento, implementação e avaliação de processos, programas e produtos destinados a criar e fortalecer ecossistemas comunicativos em espaços educativos presenciais ou virtuais”.

Segundo Citelli e Costa (2011), a educomunicação não se preocupa apenas com o estudo das interfaces comunicação e educação e os elementos que o circundam, e a leitura crítico-analítica dos dispositivos comunicacionais e suas mensagens. Ela também sinaliza para uma circunstância histórica, segundo a qual os mecanismos de produção, circulação e recepção do conhecimento e da informação se fazem considerando o papel de centralidade da comunicação. Para os autores, a educomunicação busca compreender a educação formal, não formal e informal no interior do ecossistema comunicativo, entendido como o entorno educacional difuso e descentralizado no qual estamos imersos, afetado principalmente pela onipresença das tecnologias digitais.

A educomunicação evidentemente não preconiza que as TICs substituam o professor, nem que o uso desses dispositivos comunicacionais diminua a necessidade do estudo disciplinar, mas é possível entender que as tecnologias digitais auxiliem a construção do pensamento interativo, transversal e não-linear, criando novas possibilidades para o intercâmbio de saberes.

Autores de diferentes correntes teóricas (ASSMANN, 2000; BUCKINGHAM, 2007; LEVY, 1993; PRENSKY, 2001) concordam que o ambiente digital, como o das RSI, exige novas habilidades, letramentos ou competências para utilizar diversos tipos de informação, serviços e produtos, bem como interagir socialmente através das TICs. Como afirma Martín-Barbero, “estamos passando de uma sociedade com sistema educativo para uma sociedade do conhecimento e aprendizagem contínua” (2014, p. 121).

A grande quantidade de insumos informativos, à disposição na internet, amplifica, exterioriza e modifica o potencial cognitivo do ser humano e possibilitam mixagens cognitivas complexas e cooperativas, como acentua Assmann (2000). O autor entende que a construção do conhecimento já não é mais resultado exclusivo de seres humanos isolados, mas de uma imensa cooperação cognitiva distribuída, em que participam “aprendentes humanos e sistemas cognitivos artificiais. Isso implica modificações profundas na forma criativa das atividades intelectuais” (2000, p. 11). Assmann enfatiza ainda que a espécie humana alcançou hoje uma fase evolutiva inédita, na qual os aspectos “cognitivo e relacional” da convivência se metamorfoseiam com uma velocidade nunca antes experimentada.

Levy (1999), um dos expoentes da cibercultura, explica que a escrita na tela possibilita a criação de um texto móvel, caleidoscópico, que apresenta suas facetas, gira, dobra-se e desdobra-se à vontade frente ao leitor, chamado de hipertexto. Se o texto no papel é escrito e é lido linearmente, sequencialmente – da esquerda para a direita, de cima para baixo, uma página após a outra; no hipertexto, o texto é escrito e lido de forma multilinear, multi-sequencial, acionando-se links ou imagens que vão trazendo telas numa multiplicidade de possibilidades, sem que haja uma ordem predeterminada. O autor destaca ainda que o hipertexto ganha a dimensão que o leitor lhe der, sendo que as definições de começo e fim do texto são redefinidas facilmente por um clique.

Com um ou dois cliques, obedecendo por assim dizer ao dedo e ao olho, ele mostra ao leitor uma de suas faces, depois outra, um certo detalhe ampliado, uma estrutura complexa esquematizada. Ele se redobra e desdobra à vontade,

muda de forma, se multiplica, se corta e se cola outra vez de outra forma. Não é apenas uma rede de microtextos, mas sim um grande metatexto de geometria variável, com gavetas, com dobras. (LEVY, 1993, p. 40-41).

Na realidade, não há consenso em relação às terminologias associadas às competências informacionais nem aos tipos de letramentos forjados em ambientes virtuais. Os campos da Ciência da Informação, das Ciências da Comunicação e da Educação utilizam diferentes conceitos para caracterizar as habilidades que possibilitam agir adequadamente em ambientes digitais, explorar seus recursos e redes, articulando-os para a construção de significado e conhecimento.

Gilster (1997) define *digital literacy* como a habilidade para entender e usar informação em múltiplos formatos de diversas fontes a partir do uso de computadores. Essa conceituação se aproxima da ideia de competência informacional, que envolve a utilização da informação de modo que possa ser recuperada e utilizada para tomada de decisão no cotidiano. Já Romani (2009) utiliza o termo “e-competências” para se referir ao conjunto de capacidades, habilidades e talentos para explorar conhecimento tácito e explícito, realçadas pela utilização de tecnologias digitais e o uso estratégico da informação. Para o autor, essas competências vão além da utilização de uma TIC em particular, abrangendo o uso proficiente da informação e a aplicação do conhecimento para trabalhos individuais e colaborativos.

A *Association of College And Research Libraries* (2000) pensa a competência em informação como um processo ininterrupto de internalização de conceitos, atitudes e habilidades necessárias à compreensão e interação permanente com o dinâmico universo da informação. Neste sentido, a alfabetização informacional tem relação, principalmente, com a fluência em TICs, métodos de pesquisa sólidos e, discernimento e raciocínio, de forma a obter uma estrutura intelectual para compreender, encontrar, avaliar e utilizar a informação. Dudziak (2003) corrobora com esse ponto de vista e acrescenta que esse processo contínuo de internalização de fundamentos conceituais, atitudinais e de habilidades é necessário à compreensão e interação permanente com o universo informacional e sua dinâmica, de modo a proporcionar um aprendizado ao longo da vida.

Segundo Lankshear e Knobel (2006), o letramento digital pode ser entendido como habilidade de se compreender e utilizar informações em formatos múltiplos e de diferentes fontes por meio da internet. Os autores consideram que a experiência no

ciberespaço depende do modo como as competências são apropriadas, as quais devem relacionadas ao saber lidar com ideias, pois consistem em quatro principais: juntar conhecimentos, avaliar conteúdos, fazer buscas precisas na internet e navegar de modo intertextual.

Já Jones-Kavalier e Flannigan (2006) tratam esse novo tipo de aptidão como *literacia* digital, associada à capacidade que uma pessoa tem para desempenhar, de forma efetiva, tarefas em ambientes digitais - incluindo a capacidade para ler e interpretar *media*, para reproduzir dados e imagens através de manipulação digital, e avaliar e aplicar novos conhecimentos adquiridos em ambientes digitais.

Esses conceitos e ideias acerca de competências informacionais nos interessa para refletir sobre um determinado tipo de letramento, forjado nas RSI, historicamente situado, acrescido do qualificador “digital”, que nos permite distinguir entre práticas que são culturalmente desenvolvidas dentro da cultura livresca e aquelas forjadas no ambiente on-line. Em resumo, o letramento digital se refere ao estado que adquirem os que se apropriam das TICs e exercem práticas de leitura e de escrita na tela, diferente do processo de letramento dos que exercem práticas de leitura e de escrita no papel.

A partir das definições de “letramento político” e “letramento digital”, entendemos **letramento político digital**, neste trabalho, como o **processo de desenvolvimento de competências essenciais (conhecimentos, habilidades e atitudes) que permitem que os indivíduos compreendam o sistema político e a estrutura governamental, a partir do uso de tecnologias de informação e comunicação, desenvolvendo o pensamento crítico de modo a qualificar sua participação nos espaços de discussão pública presenciais ou on-line.**

Tendo como referência a definição anterior de letramento político digital, discutiremos a seguir como se materializa esse processo formativo nas redes sociais de internet dos parlamentos, particularmente na *fanpage* do Senado.

DIMENSÕES DO LETRAMENTO POLÍTICO DIGITAL

Ainda que as RSI, como o Facebook, não tenham sido criadas para serem ambientes virtuais de aprendizagem, é inegável que as pessoas tenham acesso ao conhecimento a partir da utilização dessas plataformas digitais. Os profissionais da

educação discutem há anos o uso das tecnologias da Web 2.0 e os serviços de software social (blogs, wikis, ambientes virtuais, entre outros) em contextos educativos.

Segundo alguns autores (BATISTA; STABILE, 2010; LESTON-BANDEIRA, 2012; FARIA, 2012; FARIA; BRAGA, 2015), as TICs podem reduzir a assimetria informacional entre indivíduos e legislativos (municipal, estadual e federal), especialmente por suas funções educativas e do espaço aberto para que os cidadãos participem ativamente das discussões políticas, tendo, assim, um importante papel pedagógico na difusão de valores democráticos.

O Facebook, por sua arquitetura e alcance⁹, pode oportunizar a comunicação e o compartilhamento de informação e conhecimento, possibilitando o desenvolvimento de capacidades e estratégias de ensino/aprendizagem dinâmicas, interativas e criativas. Como o escopo desse trabalho se destina a discutir as dimensões do letramento político digital nas RSI, escolhemos a página do Senado no Facebook como modelo de avaliação, uma vez que a referida plataforma se apresenta como um importante lócus de comunicação pública, como demonstrado em outros estudos (PENTEADO et. al, 2016).

Para discutir a função educativa da página do Senado no Facebook, adaptamos as metodologias desenvolvidas por Braga e Tadra (2013) para estudar sites governamentais. Com base na literatura do campo da democracia digital, estabelecemos três dimensões que nos ajudam a visualizar o processo de letramento político digital: linguagem e recursos, conteúdo informativo e possibilidades de interação.

Linguagem e Recursos: Apesar de formal, a linguagem adotada nas postagens da *fanpage* do Senado é de fácil compreensão para o público em geral. Como os projetos de lei discutidos e votados no Senado Federal costumam apresentar termos jurídicos, as postagens tentam decodificá-los para uma linguagem mais universal, em que os cidadãos, independente do grau de instrução, consigam entender os principais tópicos de determinada legislação.

A utilização de determinadas expressões lexicais (como “Agora é Lei”) ou mesmo de interrogações (como “Você Sabia?”) demonstra que a página se preocupa em estabelecer um diálogo com o cidadão que acompanha as publicações. Outro aspecto

⁹ De acordo com o balanço financeiro divulgado em janeiro de 2018 pela Facebook, a rede social de internet alcançou 2,13 bilhões de usuários ativos por mês ao final de 2017, uma alta de 14% em relação a 2016. O site teve aumento semelhante no número de usuários ativos diários, que chegou a 1,4 bilhão. Disponível em: <https://link.estadao.com.br/noticias/empresas.facebook-chega-a-2-13-bilhoes-de-usuarios-em-todo-o-mundo,70002173062>. Acesso em 12/06/18.

que chama a atenção é o uso de expressões como “Veja”, “Acompanhe”, “Saiba Mais”, “Tire suas dúvidas”, “Conheça” e “Baixe grátis”, que revelam um caráter instrutivo, em que se solicita uma ação do público, seja clicando num link de uma matéria da Agência Senado ou fazendo o download de algum documento sugerido pela publicação.

Já as imagens utilizadas pela *fanpage* do Senado procuram sintetizar o tema central das publicações e também é possível observar uma preocupação com as questões da compreensibilidade, fazendo uso de representações universalmente conhecidas; e da diversidade cultural, em que os posts costumam ser representados por indivíduos de diferentes grupos étnicos que formam o povo brasileiro.

Conteúdo informativo: Como mencionado anteriormente, a maioria das postagens é formada por uma imagem e um texto curto, tendo no corpo da publicação um texto de abertura, acompanhado de um link, que pode se referir a matérias do site do Senado e também de outras instituições (Ministério da Saúde, Controladoria-Geral da União, Ministério da Educação, entre outras). As publicações ainda podem disponibilizar links de fichas de senadores, tramitações, status da matéria legislativa, leis, transmissões ao vivo, websites, reportagens da Rádio Senado, tumblr, manuais e acervos bibliográficos. Existem também conteúdos veiculados sem links, como frases motivacionais ou de famosos pensadores. Num esforço de sistematização, classificamos os conteúdos informativos da fanpage do Senado em cinco categorias: notícias, projetos, institucional, serviços, outros conteúdos, conforme as definições a seguir:

Notícias: atividades legislativas do Senado Federal que acabam de acontecer como aprovação de projetos, realização de audiências públicas, entre outros. Também entram nessa categoria matérias produzidas pelos veículos de comunicação da Secom do Senado, ainda que sobre assuntos mais frios.

Projetos: proposições legislativas em geral que acabam de ser apresentadas ou que estão tramitando, mas sem nenhuma novidade recente. Quando um projeto é aprovado, é categorizado como notícia. As postagens relativas às consultas públicas do e-Cidadania costumam ser categorizadas aqui.

Institucional: são publicações sobre serviços que o Senado Federal presta à população, como a Biblioteca Digital, os cursos à distância do ILB, pesquisas do DataSenado, divulgações em geral sobre o e-Cidadania (sem mencionar projetos específicos, mas

apenas a disponibilidade do serviço). Além de informações sobre os programas institucionais desta Casa Legislativa.

Serviços: são publicações de prestação de serviço ao cidadão tratando de assuntos gerais que não se relacionam diretamente ao Senado. São posts sobre leis já em vigor, sobre direitos e deveres dos cidadãos e sobre eventos relevantes de viés público, como Enem, entre outros.

Outros conteúdos: datas comemorativas, frases de pensadores ou algum insumo informacional que não possa ser enquadrado nas demais categorias.

Possibilidades de interação: A *fanpage* do Senado possibilita duas formas de e-participação¹⁰ aos cidadãos. A primeira se refere às opções de interação com as publicações (curtir, comentar e compartilhar), já a segunda se relaciona com as funções do programa e-Cidadania.

Recuero (2014) argumenta que a opção “curtir” é um tipo de engajamento que sugere adesão a um determinado tipo de comentário, sem que seja preciso elaborar uma resposta. Toma-se parte dentro de um debate on-line, com um investimento mínimo (apenas um clique). Nesse sentido, um comentário com muitas curtidas significa ter uma receptividade positiva, no sentido de mostrar para os demais internautas que aquele enunciado converge com o ponto de vista de outros usuários do Facebook, mesmo que não se manifeste textualmente esse apoio.

Segundo a pesquisadora, os comentários são as práticas mais evidentemente conversacionais. Trata-se de uma mensagem que é agregada através do botão da postagem original, é visível tanto para o autor da postagem quanto para os demais comentaristas, atores que “curtam” e compartilhem a mensagem e suas redes sociais. É uma ação que não apenas sinaliza a participação, mas traz uma efetiva contribuição para o debate on-line. Para Recuero, o comentário compreende assim uma e-participação mais efetiva, demandando um maior esforço e acontecendo quando os usuários têm algo a dizer sobre o assunto.

A autora ainda explica que a opção “compartilhar” tem como principal função ampliar o alcance daquela postagem, conferindo visibilidade para o debate online que

¹⁰ A e-participação é entendida como o fenômeno tecnológico oportunizado pelas tecnologias de informação e comunicação que, em tese, possibilitam a participação dos cidadãos via ambiente digital (computador ou celular). De acordo com a literatura do campo, a e-participação se apresenta nas seguintes formas de engajamento: e-voting, e-activism, e-consulting, e-petitioning, e-polling, e e-deliberation.

está sendo travado no Facebook. Nesse contexto, compartilhar um enunciado é tomar parte na divulgação do debate, sinalizando ser importante que outras pessoas tenham acesso àquela informação.

Além das reações às publicações, a página do Senado ainda disponibiliza o link do programa e-Cidadania, que dispõe de três ferramentas de participação popular: “Ideia Legislativa”; “Evento Interativo”; e “Consulta Pública”. Na primeira, o cidadão pode enviar e apoiar ideias legislativas, que são sugestões de alteração na legislação vigente ou de criação de novas leis, sendo que as propostas que receberem 20 mil apoios serão encaminhadas para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde receberão parecer. Já na segunda ferramenta é possível participar de audiências públicas, sabatinas e outros eventos abertos, sendo que para cada evento, é criada uma página específica onde haverá a transmissão ao vivo; espaço para publicação de comentários; apresentações, notícias e documentos referentes ao evento.

Na consulta pública, o cidadão pode opinar sobre projetos de lei, propostas de emenda à Constituição, medidas provisórias e outras proposições em tramitação no Senado Federal até a deliberação final (sanção, promulgação, envio à Câmara dos Deputados ou arquivamento). As consultas públicas on-line, com diferentes objetivos, formatos e resultados, constituem um dos procedimentos de participação mais empregados no Brasil e no mundo (SHANE, 2012).

Apesar de não possuírem caráter deliberativo, ou seja, não produzirem efeito direto em decisões legislativas, essas consultas on-line promovidas pelo e-Cidadania podem sinalizar se existe ou não uma mentalidade coletiva favorável a determinado projeto de lei em discussão no Congresso. A *fanpage* do Senado favorece, assim, um tipo específico de e-participação, que incentiva o cidadão a refletir sobre assuntos de interesse público no momento de votar nas enquetes ou de encaminhar uma proposta de ideia legislativa.

Evidentemente que a capacidade de entender o Estado e julgar ações políticas, além de desenvolver competências democráticas não depende exclusivamente de processos de letramento político digital. Essas competências também dependem do acesso a informações públicas de posse dos governos e parlamentos. Dessa forma, dados relativos à administração pública precisam ser disponibilizados de forma compreensível, o que pode ser favorecido pelo uso das redes sociais digitais.

À GUIA DE CONCLUSÃO

O letramento político é um componente importante para a consolidação da democracia, devendo ser compreendido como algo que vai além do ensino formal. Nesse sentido, um órgão parlamentar, como o Senado Federal, quando se preocupa em traduzir os códigos política, por meio de sua *fanpage*, acaba contribuindo com o processo formativo do indivíduo.

Sem dúvida, as redes sociais de internet representam uma contribuição significativa para o provimento de insumos informativos dos quais os cidadãos precisam para debater nas arenas de discussão pública. Mas não adianta pensar em estratégias do letramento político digital se estas não estiverem acompanhadas de oportunidades efetivas de participação política na esfera decisória.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Rodrigo E.; DANTAS, H.. **Educação política no Brasil: desafio aos 30 anos de democracia**. Teresina: Conexão Política, v. 4, n. 1, 2015. Disponível em: <<http://www.ojs.ufpi.br/index.php/conexaopolitica/article/view/4914/2826>>. Acesso em: 02/05/18.
- ALMOND, G.; VERBA, S. **The civic culture**. Princenton: Princenton University Press, 1963.
- ASSOCIATION OF COLLEGE AND RESEARCH LIBRARIES (ACRL). **Information literacy competency for higher education**. Chicago: ALA, 2000. Disponível em: <<http://www.ala.org/ala/acrl/acrlstandards/standards.pdf>>. Acesso em: 17/05/18.
- ASSMANN, H. . **A Metamorfose do aprender na sociedade da informação**. Ciência da Informação, v. 29, n.3, p. 7-15, 2000.
- MARTÍN-BARBERO, J. . **A comunicação na educação**. São Paulo: Contexto, 2014.
- BATISTA, C. M. ; STABILE, M. **Possibilidades da participação política virtual: um estudo dos portais dos legislativos brasileiros**, 2010.
- BENEVIDES, Maria V. **Educação para a democracia**. Lua Nova. Revista de Cultura e Política, v. 38, p. 223-237, 2004.
- BRAGA, S. . ; TADRA, J. . **Ensinar democracia pela web: as experiências da escola do legislativo e do parlamento jovem nos portais legislativos brasileiros**. Democracia Digital e Governo Eletrônico, v. 8, p. 196-219, 2013.
- BUCKINGHAM, D. . **Crescer na Era das Mídias Eletrônicas**. São Paulo: Edições Loyola, 2007.
- CARVALHO, José M. . **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 22. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- CITELLI, Adilson O. . ; COSTA, Maria. C. C. **Educomunicação: construindo uma nova área do conhecimento**. São Paulo: Paulinas, 2011.
- COSSON, R. . **Escolas do Legislativo, escolas de democracia**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2008.
- DAHLGREN, P. . **As culturas cívicas e a internet para uma contextualização da participação política**. Revista Media & Jornalismo. Nº 18, vol. 10, n.º 1 – Primavera /Verão 2011, p. 11–30. Disponível em: <http://www.cimj.org/images/stories/docs_cimj/18artigo-1.pdf>. Acesso em: 06/03/17.

- DUDZIAK, Elisabeth A. . **Information literacy**: princípios, filosofia e prática. Ciência da Informação, Brasília, v. 32, n.1, p. 23-35, 2003.
- FARIA, C. . **O parlamento aberto na era da internet**: pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis? Brasília: Câmara dos Deputados, 2012.
- FARIA, C. ; BRAGA, S. . Paramentos e novas tecnologias: fortalecendo a representação política através de ferramentas de e-participação. In: SATHLER, A. ; BRAGA, R. . (Org.). **Legislativo Pós-1988**: reflexões e perspectivas. Brasília: Edições da Câmara dos Deputados, 2015, p. 223-263.
- FUKS, M; PEREIRA, F. B. **Informação e conceituação**: um estudo sobre a dimensão cognitiva da desigualdade política entre jovens de Belo Horizonte. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 26, n. 76, p. 123-143, 2011.
- GALSTON, William A. **Political knowledge, political engagement and civic education**. Annual Review of Political Science. v. 4, p. 217-234, 2001. Disponível em: <<http://www.arjournals.annualreviews.org>>. Acesso em 21/03/17.
- GILSTER, P. **Digital literacy**. New York: John Wiley & Sons, 1997.
- JONES-KAVAILIER, B. . ; FLANNGAN, S. . **Connecting the Digital Dots**: Literacy of the 21st Century, 2006. Disponível em: <https://er.educause.edu/~media/files/article-downloads/eqm0621.pdf>. Acesso em 13/04/18.
- KÁPLUN, M. . **Processos educativos e canais de comunicação**. Comunicação & Educação, São Paulo, n. 14, p. 68-75, jan./abr. 1999.
- LANKSHEAR, C. . ; KNOBEL, M. . (org.). **Digital Literacies**: Concepts, Policies and Practices. Nova York: Peter Lang, 2008.
- LESTON-BANDEIRA, C. . **Studying the Relationship between Parliament and Citizens**. The Journal of Legislative Studies, v. 18, n. 3-4, p. 265-274, 2012.
- LÉVY, P. . **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.
- MATOS, H.; NOBRE, G. F. **Capacitação em Comunicação Pública e em Comunicação Política**: democratizando as habilidades parlamentares civis. Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, v. 5, p. 1-16, 2014.
- NORRIS, P. **Digital divide**: Civic engagement, information poverty, and the Internet worldwide. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- PENTEADO, C. L. C. ; SOUZA, Paulo R. E. ; SILVA, M. C. . **E-Participação e Agonismo**: um estudo de caso dos debates on-line na página do Senado Federal no Facebook. In: 41º Encontro da Anpocs, 2017, Caxambu. Anais do 40º Encontro da Anpocs, 2016.
- PRENSKY, M. . **Don't bother me, mom. I'm learning!**: How computer and video games are preparing your kids for 21st century success and how you can help! St. Paul. Minnessota: Paragon House, 2001.
- RECUERO, R. **Curtir, compartilhar, comentar**: trabalho de face, conversação e redes sociais no Facebook. Verso e Reverso, v. 68, p. 114-124, 2014.
- ROMANI, J. C. C. **Strategies to promote the development of E-competencies in the next generation of professionals**: european and international trends. In S. Publications (org.). Cardiff: Cardiff University, 2009.
- SHANE, P. M. **Online Consultation and Political Communication in the Era of Obama**: Na Introduction. In: COLEMAN, S. ; SHANE, P. (Org.) Connecting Democracy, 2012.
- SOARES, Ismar O. . **Educomunicação**: um campo de mediações. Comunicação & Educação, São Paulo v. 1, n. 19, 2000.
- SOARES, M. . **Letramento**: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.
- TFOUNI, Leda V. . **Letramento e alfabetização**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- TOCQUEVILLE, A. . **A democracia na América**: sentimentos e opiniões. De uma profusão de sentimentos e opiniões que o estado social democrático fez nascer entre os americanos. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.